



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 15.023.955/0001-31

---

LEI MUNICIPAL nº 1.409/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina de "**SEBASTIAO ULISSES DE OLIVEIRA**", o Complexo Esportivo, localizado na Vila Xavier e dá outras Providências;

O Senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de Complexo Esportivo "**SEBASTIAO ULISSES DE OLIVEIRA**", o conjunto esportivo, localizado no Bairro Vila Xavier.

**Artigo 2º** - Compete a Administração Municipal, através do seu órgão competente, providenciar a identificação do complexo, com sua denominação, mediante a colocação de placa identificativa no prazo de **90 (noventa) dias**.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, MI, 16 de Novembro de 2022.

**MOISÉS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal